



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



TERMO DE REFER NCIA

1. OBJETO:

1.1. Registro de Pre o para aquisi o de m veis, eletrodom sticos e mobili rio escolar permanente, para suprir a demanda do Setor de Patrim nio, da Secretaria Municipal de Educa o, no Munic pio de Parauapebas Par .

2. JUSTIFICATIVA:

2.1. A aquisi o se faz necess rio para que o Setor de Patrim nio, possa atender  s solicita es das Unidades de Ensino B sico, al m dos Setores Administrativos desta Secret ria Municipal de Educa o.

3. FUNDAMENTA O LEGAL:

3.1. O objeto deste Termo de Refer ncia, fundamenta-se legalmente no Decreto Federal 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto Municipal n  520, de 28 de Abril de 2020 e altera es posteriores, da Lei n  10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal 3.555, de 08 de agosto de 2.000, do Decreto Municipal 071/2014, do Decreto Federal 8.538/2015, da Lei Complementar n  123, de 14 de dezembro de 2006 e altera es posteriores, e da Lei Complementar Municipal n  009/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei n  8.666, de 21 de junho de 1993, com as respectivas altera es posteriores e demais legisla es em vigor.

4. DOS QUANTITATIVOS E DAS ESPECIFICA ES T CNICAS

ITEM	DESCRI�O	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNIT�RIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPA�O: MESA ERGON�MICA COM REGULAGEM DE ALTURA <i>Especifica�o : COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPA�O: MESA ERGON�MICA COM REGULAGEM DE ALTURA: Com tampos deslizantes em fibra de madeira MDP c/revestimento melam�nico (BP) 25mm. P�rtico em alum�nio com calha estrutural em chapa de a�o 1,2mm de espessura. Dotada de apoios verticais em tubo el�ptico 20x45x1,2mm de espessura, com pintura eletrost�tica em ep�xi, espessura m�nima de 40 microns. Medida: 1400x1400x730mm.</i>	53,000	UNIDADE	R\$ 1.631,00	R\$ 86.443,00
2	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: MESA ERGON�MICA COM REGULAGEM DE ALTURA <i>Especifica�o : COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: MESA ERGON�MICA COM REGULAGEM DE ALTURA: Com tampos deslizantes em fibra de madeira MDP c/revestimento melam�nico (BP) 25mm. P�rtico em alum�nio com calha estrutural em chapa de a�o 1,2mm de espessura. Dotada de apoios verticais em tubo el�ptico 20x45x1,2mm de espessura, com pintura eletrost�tica em ep�xi, espessura m�nima de 40 microns. Medida: 1400x1400x730mm.</i>	17,000	UNIDADE	R\$ 1.631,00	R\$ 27.727,00
3	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPA�O: MESA GERENTE COM ARMARIO CREDENZA	53,000	UNIDADE	R\$ 4.326,64	R\$ 229.311,92

lcs

Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/N.
PARAUAPEBAS – PA – CEP 68.515-000

JOSE LEAL
NUNES:81134509391



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



	<i>Especifica�o : COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPA�O:MESA GERENTE COM ARMARIO CREDENZA: Dotado de 04 gavetas m�dias, portas de correr e nicho aberto para subida de fia�o e instala�o da CPU, tampo confeccionado em fibra de madeira aglomerada de m�dia densidade (MDP), (Medium Density Particleboard), com 25mm de espessura. Medida: 1800x800x1700x730mm.</i>				
4	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: MESA GERENTE COM ARMARIO CREDENZA	17,000	UNIDADE	R\$ 4.326,64	R\$ 73.552,88
	<i>Especifica�o : COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP:MESA GERENTE COM ARMARIO CREDENZA: Dotado de 04 gavetas m�dias, portas de correr e nicho aberto para subida de fia�o e instala�o da CPU, tampo confeccionado em fibra de madeira aglomerada de m�dia densidade (MDP), (Medium Density Particleboard), com 25mm de espessura. Medida: 1800x800x1700x730mm.</i>				
5	ITEM EXCLUSIVO PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: MESA DE TRABALHO ANGULAR COM 02 GAVETAS	70,000	UNIDADE	R\$ 1.127,50	R\$ 78.925,00
	<i>Especifica�o : ITEM EXCLUSIVO PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: MESA DE TRABALHO ANGULAR COM 02 GAVETAS: Estrutura lateral met�lica, tampo em fibra de madeira MDP 25mm, pain�is frontais 18mm. Encabeamento nos topos com fita borda de PVC 0,45mm de espessura. Com passa cabos. Produzidos em chapa de a�o fino 1.06mm de espessura. Pintura eletrost�tica em ep�xi, espessura m�nima de 40 microns. Medida: 1600x600x1600x600x730mm.</i>				
6	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPA�O: MESA DE TRABALHO RETANGULAR COM 02 GAVETAS	225,000	UNIDADE	R\$ 758,58	R\$ 170.680,50
	<i>Especifica�o : COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPA�O:MESA DE TRABALHO RETANGULAR COM 02 GAVETAS: Estrutura lateral em a�o tampo em fibra de madeira MDP 25mm painel frontal 18mm. Medida: 1600x600x730mm.</i>				
7	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP:MESA DE TRABALHO RETANGULAR COM 02 GAVETAS	75,000	UNIDADE	R\$ 758,58	R\$ 56.893,50
	<i>Especifica�o : COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: MESA DE TRABALHO RETANGULAR COM 02 GAVETAS: Estrutura lateral em a�o tampo em fibra de madeira MDP 25mm painel frontal 18mm. Medida: 1600x600x730mm.</i>				
8	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPA�O: MESA REUNI�O	38,000	UNIDADE	R\$ 2.164,76	R\$ 82.260,88
	<i>Especifica�o : COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPA�O:MESA REUNI�O: Mesa Reuni�o Retangular / Oval - Tampo: MDP 25 mm com acabamento Perfil PVC 180� Painel frontal: MDP 15 mm, com 30cm de altura P� de ferro 3 Hastes confeccionado em tubo 29x58 com pintura epoxi-p� P� Painel: MDP 25 mm com acabamento em Fita de borda 0,45mm. Dim: 250 cmx 74 cmx 120 cm</i>				
9	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: MESA REUNI�O	12,000	UNIDADE	R\$ 2.164,76	R\$ 25.977,12
	<i>Especifica�o : COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP:MESA REUNI�O: Mesa Reuni�o Retangular / Oval - Tampo: MDP 25 mm com acabamento Perfil PVC 180� Painel frontal: MDP 15 mm, com 30cm de altura P� de ferro 3 Hastes confeccionado em tubo 29x58 com pintura epoxi-p� P� Painel: MDP 25 mm com acabamento em Fita de borda 0,45mm. Dim: 250 cmx 74 cmx 120 cm</i>				
10	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPA�O: ARMARIO ESTANTE COM 02 PORTAS	113,000	UNIDADE	R\$ 1.131,34	R\$ 127.841,42



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS



	<i>Especificação : COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: ARMARIO ESTANTE COM 02 PORTAS: Em fibra de madeira MDP 25/18mm, fechadura com Cremona, com 01 prateleira. Medida: 800x472x1607mm.</i>				
11	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: ARMARIO ESTANTE COM 02 PORTAS	37,000	UNIDADE	R\$ 1.131,34	R\$ 41.859,58
	<i>Especificação : COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: ARMARIO ESTANTE COM 02 PORTAS: Em fibra de madeira MDP 25/18mm, fechadura com Cremona, com 01 prateleira. Medida: 800x472x1607mm.</i>				
12	ITEM EXCLUSIVO PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: ARMARIO BAIXO COM 02 PORTAS	80,000	UNIDADE	R\$ 852,47	R\$ 68.197,60
	<i>Especificação : ITEM EXCLUSIVO PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: ARMARIO BAIXO COM 02 PORTAS: Fibra em madeira MDP 25/18mm, fechadura com Cremona, com 01 prateleira. Medida: 800x472x730mm.</i>				
13	ITEM EXCLUSIVO PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: GAVETEIRO VOLANTE EXECUTIVO COM 03 GAVETAS	40,000	UNIDADE	R\$ 836,80	R\$ 33.472,00
	<i>Especificação : ITEM EXCLUSIVO PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: GAVETEIRO VOLANTE EXECUTIVO COM 03 GAVETAS: Tampo em MDP 40mm de espessura maciço. Com acabamento em todo perímetro em PVC 2mm na cor exata ao revestimento do tampo. Medida: 400x500x620mm.</i>				
14	ITEM EXCLUSIVO PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: GAVETEIRO LATERAL COM 04 GAVETAS	40,000	UNIDADE	R\$ 922,00	R\$ 36.880,00
	<i>Especificação : ITEM EXCLUSIVO PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: GAVETEIRO LATERAL COM 04 GAVETAS: Em fibra de madeira MDP 25/18mm. Corpo e gavetas internas com encabeçamentos nos topos, fita bordas de (PVC) 0,45mm de espessura, frentes com fita bordas de (PVC) 2,0mm de espessura. Medida: 332x600x730mm.</i>				
15	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: LONGARINA DIRETIVA 03 LUGARES COM BRAÇOS	113,000	UNIDADE	R\$ 1.680,42	R\$ 189.887,46
	<i>Especificação : COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: LONGARINA DIRETIVA 03 LUGARES COM BRAÇOS: Base cromada, assento e encosto em espuma expandida/laminada de alta performance (AP) com 40mm de espessura média e densidade de 33 a 37kg/m³. Dimensões do assento: L470x480P dimensões do encosto: L470x380H largura da longarina: 1535mm.</i>				
16	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: LONGARINA DIRETIVA 03 LUGARES COM BRAÇOS	37,000	UNIDADE	R\$ 1.680,42	R\$ 62.175,54
	<i>Especificação : COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: LONGARINA DIRETIVA 03 LUGARES COM BRAÇOS: Base cromada, assento e encosto em espuma expandida/laminada de alta performance (AP) com 40mm de espessura média e densidade de 33 a 37kg/m³. Dimensões do assento: L470x480P dimensões do encosto: L470x380H largura da longarina: 1535mm.</i>				
17	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: LONGARINA EXECUTIVA 03 LUGARES SEM BRAÇO	150,000	UNIDADE	R\$ 1.050,56	R\$ 157.584,00

lcs

Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/N.
PARAUPEBAS - PA - CEP 68.515-000

JOSE LEAL
NUNES:81134509391



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS



	<i>Especificação : COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:LONGARINA EXECUTIVA 03 LUGARES SEM BRAÇO: Base pintada, assento e encosto em espuma injetada anatomicamente em poliuretano flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade controlada de 50 a 60 kg/m³ com 60mm de espessura média no assento e no encosto. Dimensões do assento: L480x440P dimensões do encosto: L430x390H espessura mínima do assento: 50mm largura longarina: 1530mm.</i>				
18	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: LONGARINA EXECUTIVA 03 LUGARES SEM BRAÇO	50,000	UNIDADE	R\$ 1.050,56	R\$ 52.528,00
	<i>Especificação : COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP:LONGARINA EXECUTIVA 03 LUGARES SEM BRAÇO: Base pintada, assento e encosto em espuma injetada anatomicamente em poliuretano flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade controlada de 50 a 60 kg/m³ com 60mm de espessura média no assento e no encosto. Dimensões do assento: L480x440P dimensões do encosto: L430x390H espessura mínima do assento: 50mm largura longarina: 1530mm.</i>				
19	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: CADEIRA FIXA ESTOFADA COM PRANCHETA ESCAMOTIÁ	450,000	UNIDADE	R\$ 449,84	R\$ 202.428,00
	<i>Especificação : COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:CADEIRA FIXA ESTOFADA COM PRANCHETA ESCAMOTIÁVEL, ESTRUTURA PINTADA: Assento e encosto em espuma injetada.</i>				
20	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: CADEIRA FIXA ESTOFADA COM PRANCHETA ESCAMO	150,000	UNIDADE	R\$ 449,84	R\$ 67.476,00
	<i>Especificação : COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP:CADEIRA FIXA ESTOFADA COM PRANCHETA ESCAMOTIÁVEL, ESTRUTURA PINTADA: Assento e encosto em espuma injetada.</i>				
21	ITEM EXCLUSIVO PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: CADEIRA SECRETÁRIA APROXIMAÇÃO SEM BRAÇOS	150,000	UNIDADE	R\$ 411,97	R\$ 61.795,50
	<i>Especificação : ITEM EXCLUSIVO PARA/ ME/EPP/MEI/COOP:CADEIRA SECRETÁRIA APROXIMAÇÃO SEM BRAÇOS: Base pintada, assento e encosto em espuma injetada.</i>				
22	ITEM EXCLUSIVO PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: POLTRONA GIRATÓRIA COM BRAÇOS REGULAVEIS	100,000	UNIDADE	R\$ 733,37	R\$ 73.337,00
	<i>Especificação : ITEM EXCLUSIVO PARA/ ME/EPP/MEI/COOP:POLTRONA GIRATÓRIA COM BRAÇOS REGULAVEIS ESPALDAR ALTO: Base estampada cromada, assento e encosto em espuma expandida/laminada.</i>				
23	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:POLTRONA APROXIMAÇÃO COM BRAÇOS ESPALDAR MÉDC	75,000	UNIDADE	R\$ 932,47	R\$ 69.935,25
	<i>Especificação : COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:POLTRONA APROXIMAÇÃO COM BRAÇOS ESPALDAR MÉDIO: Base cromada com rodízios, assento e encosto em espuma expandida/laminada.</i>				
24	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP:POLTRONA APROXIMAÇÃO COM BRAÇOS ESPALDAR	25,000	UNIDADE	R\$ 932,47	R\$ 23.311,75



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS



	<i>Especifica�o : COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: POLTRONA APROXIMA�O COM BRA�OS ESPALDAR M�DIO: Base cromada com rod�zios, assento e encosto em espuma expandida/laminada.</i>				
25	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPA�O: ARM�RIO DE A�O 1,98X0,90X0,40M 4 PRATELEIRAS	113,000	UNIDADE	R\$ 1.643,38	R\$ 185.701,94
	<i>Especifica�o : COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPA�O: ARM�RIO DE A�O 1,98X0,90X0,40M 4 PRATELEIRAS MA�ANETA CHAPA 24 W3 PARA SALAS ADMINISTRATIVAS: Descri�o do Produto: N�mero de prateleiras: 4 regul�veis. Altura gabinete: 1980mm. Altura p� nivelador: 30mm. Largura: 900mm. Profundidade: 400mm. Tipo da fechadura: Ma�aneta. Chapa: 24. Pintura texturizada. Sapatas e porcas rebites de a�o para suporte dos p�s niveladores. Estampa que permite ventila�o. Portas com refor�os �mega. Todos montados.</i>				
26	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: ARM�RIO DE A�O 1,98X0,90X0,40M 4 PRATELEIR	37,000	UNIDADE	R\$ 1.643,38	R\$ 60.805,06
	<i>Especifica�o : COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: ARM�RIO DE A�O 1,98X0,90X0,40M 4 PRATELEIRAS MA�ANETA CHAPA 24 W3 PARA SALAS ADMINISTRATIVAS: Descri�o do Produto: N�mero de prateleiras: 4 regul�veis. Altura gabinete: 1980mm. Altura p� nivelador: 30mm. Largura: 900mm. Profundidade: 400mm. Tipo da fechadura: Ma�aneta. Chapa: 24. Pintura texturizada. Sapatas e porcas rebites de a�o para suporte dos p�s niveladores. Estampa que permite ventila�o. Portas com refor�os �mega. Todos montados.</i>				
27	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPA�O: ARM�RIO AL -403 W3 MA�ANETA E 04 PRATELEIRAS	113,000	UNIDADE	R\$ 1.934,00	R\$ 218.542,00
	<i>Especifica�o : COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPA�O: ARM�RIO AL -403 W3 MA�ANETA E 04 PRATELEIRAS REGUL�VEIS: - Medidas: 1980a x 1200l x 450p , portas de abrir com macaneta, 4 prateleiras regulaveis, com chave. chapa 26. altura do pe nivelador 30mm.</i>				
28	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: ARM�RIO AL -403 W3 MA�ANETA E 04 PRATELEIRA	37,000	UNIDADE	R\$ 1.934,00	R\$ 71.558,00
	<i>Especifica�o : COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: ARM�RIO AL -403 W3 MA�ANETA E 04 PRATELEIRAS REGUL�VEIS: - Medidas: 1980a x 1200l x 450p , portas de abrir com macaneta, 4 prateleiras regulaveis, com chave. chapa 26. altura do pe nivelador 30mm.</i>				
29	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPA�O: ESTANTE DUPLA FACE COM 08 PRATELEIRAS: CAPACI	150,000	UNIDADE	R\$ 1.556,62	R\$ 233.493,00
	<i>Especifica�o : COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPA�O: ESTANTE DUPLA FACE COM 08 PRATELEIRAS: Capacidade de 125Kg por prateleira. Medida: 1000x2000x580mm.</i>				
30	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: ESTANTE DUPLA FACE COM 08 PRATELEIRAS	50,000	UNIDADE	R\$ 1.556,62	R\$ 77.831,00
	<i>Especifica�o : COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: ESTANTE DUPLA FACE COM 08 PRATELEIRAS: Capacidade de 125Kg por prateleira. Medida: 1000x2000x580mm.</i>				
31	ECOTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPA�O: STANTE SIMPLES EBSW-1 FACE; 2000X1000X315 C	225,000	UNIDADE	R\$ 927,21	R\$ 208.622,25

lcs

Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/N.
PARAUPEBAS – PA – CEP 68.515-000

JOSE LEAL
NUNES:81134509391



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



	<i>Especifica�o : ECOTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPA�O:ESTANTE SIMPLES EBSW-1 FACE 2000X1000X315 C/ 4 PRAT. + BASE CHAPAS 20/18 - N� de prateleiras 4 + Base Altura 2000mm Largura 1000mm Profundidade 315mm Capacidade de carga p/ prateleira 90kg Chapas 20/18</i>				
32	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: STANTE SIMPLES EBSW-1 FACE; 2000X1000X315	75,000	UNIDADE	R\$ 927,21	R\$ 69.540,75
	<i>Especifica�o : COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: ESTANTE SIMPLES EBSW-1 FACE 2000X1000X315 C/ 4 PRAT. + BASE CHAPAS 20/18 - N� de prateleiras 4 + Base Altura 2000mm Largura 1000mm Profundidade 315mm Capacidade de carga p/ prateleira 90kg Chapas 20/18</i>				
33	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPA�O: ARQUIVO DE AÇO COM KIT P� COM 04 GAVETAS	60,000	UNIDADE	R\$ 1.317,50	R\$ 79.050,00
	<i>Especifica�o : COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPA�O:ARQUIVO DE AÇO COM KIT P� COM 04 GAVETAS: Capacidade de 25Kg. Medida: 1335x470x570mm.</i>				
34	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: ARQUIVO DE AÇO COM KIT P� COM 04 GAVETAS	20,000	UNIDADE	R\$ 1.317,50	R\$ 26.350,00
	<i>Especifica�o : COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP:ARQUIVO DE AÇO COM KIT P� COM 04 GAVETAS: Capacidade de 25Kg. Medida: 1335x470x570mm.</i>				
35	ITEM EXCLUSIVO PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: ARM�RIO DE AÇO PARA PROFESSOR - 16 PORTAS	70,000	UNIDADE	R\$ 1.110,17	R\$ 77.711,90
	<i>Especifica�o : ITEM EXCLUSIVO PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: ARM�RIO DE AÇO PARA PROFESSOR - 16 PORTAS: Roupeiro de Aço 16 Portas sobre postos. Uma veneziana em cada porta para ventila�o. Dois cabides de poliuretano em cada compartimento. Com fechadura ou dispositivo para cadeado. Fabricados em chapas 24 ou 26. Medida completa do Roupeiro de aço STGR-216 : Altura do Roupeiro de Aço: 1950mm Largura do Roupeiro de Aço: 1245mm Profundidade do Roupeiro de Aço: 410mm. Medidas das portas do Roupeiro de Aço: Altura: 458mm Largura: 271mm.</i>				
36	ITEM EXCLUSIVO PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: ROUPEIRO EM AÇO COM 04 PORTAS PEQUENAS	30,000	UNIDADE	R\$ 1.122,50	R\$ 33.675,00
	<i>Especifica�o : ITEM EXCLUSIVO PARA/ME/EPP/MEI/COOP:ROUPEIRO EM AÇO COM 04 PORTAS PEQUENAS: Medida: 1930x345x450mm.</i>				
37	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPA�O: FOG�O INDUSTRIAL 6 BOCAS COM FORNO E TAMPA IN	38,000	UNIDADE	R\$ 2.940,00	R\$ 111.720,00
	<i>Especifica�o : COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPA�O: FOG�O INDUSTRIAL 6 BOCAS COM FORNO E TAMPA INOX: Fog�o Industrial 6 Bocas, 3 Duplas e 3 simples em M�dulo 30. Corpo e mesa de aço carbono super resistente em pintura a p� eletrost�tico, com base fosfatizada. G�s baixa press�o. Var�o cromado com tamp�o e bico de entrada de g�s revers�vel. Registro Cromado de 1/4". Totalmente desmont�vel para facilitar o transporte e armazenamento. Grelhas e queimadores em ferro fundido. Altura padr�o com p� 80cm e sem p� 25cm (mesa). Queimadores com encaixe de f�cil remo�o para limpeza e manuten�o. F�cil regulagem de entrada de oxig�nio. Fog�o industrial de baixa press�o. Utiliza�o em cozinhas industriais e restaurantes. 3 queimadores duplos e 3 queimadores simples. Alt�ssima qualidade. Garantia de 6 meses. Medidas interna do forno: A 48 cm x L 30 cm x C 58 cm. Medidas do fog�o: Altura 80 cm Profundidade 74 cm Largura 100 cm.</i>				



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS



38	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP:FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS COM FORNO E TAMP	12,000	UNIDADE	R\$ 2.940,00	R\$ 35.280,00
	<i>Especificação : COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP:FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS COM FORNO E TAMP INOX: Fogão Industrial 6 Bocas, 3 Duplas e 3 simples em Módulo 30. Corpo e mesa de aço carbono super resistente em pintura a pó eletrostático, com base fosfatizada. Gás baixa pressão. Varão cromado com tampão e bico de entrada de gás reversível. Registro Cromado de 1/4". Totalmente desmontável para facilitar o transporte e armazenamento. Grelhas e queimadores em ferro fundido. Altura padrão com pé 80cm e sem pé 25cm (mesa). Queimadores com encaixe de fácil remoção para limpeza e manutenção. Fácil regulagem de entrada de oxigênio. Fogão industrial de baixa pressão. Utilização em cozinhas industriais e restaurantes. 3 queimadores duplos e 3 queimadores simples. Altíssima qualidade. Garantia de 6 meses. Medidas interna do forno: A 48 cm x L 30 cm x C 58 cm. Medidas do fogão: Altura 80 cm Profundidade 74 cm Largura 100 cm.</i>				
39	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 25 LITROS: LIQUIDIF	38,000	UNIDADE	R\$ 2.149,01	R\$ 81.662,38
	<i>Especificação : COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 25 LITROS: Liquidificador industrial 25 litros alta rotação e potência, copo em aço inox com tampa basculante, 110 ou 220 volts, motor de 1,5cv</i>				
40	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 25 LITROS	12,000	UNIDADE	R\$ 2.149,01	R\$ 25.788,12
	<i>Especificação : COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP:LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 25 LITROS: Liquidificador industrial 25 litros alta rotação e potência, copo em aço inox com tampa basculante, 110 ou 220 volts, motor de 1,5cv</i>				
41	ITEM EXCLUSIVO PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: LIQUIDIFICADOR INOX ALTA ROTAÇÃO 2L, 110V	26,000	UNIDADE	R\$ 860,75	R\$ 22.379,50
	<i>Especificação : ITEM EXCLUSIVO PARA/ ME/EPP/MEI/COOP:LIQUIDIFICADOR INOX ALTA ROTAÇÃO 2L, 110 V: Modelo: LI-2,0-N Potência do Motor: 800W Frequência: 60Hz Tensão: 220V (Monofásico) Rotação: 18000 rpm Dimensões: 200mm x 420mm x 190mm (Largura, Altura, Profundidade). Peso líquido: 2,3Kg</i>				
42	ITEM EXCLUSIVO PARA/ ME/EPP/MEI/COOP:GELADEIRA DE USO DOMÉSTICO 262L, 110V (BRAN	30,000	UNIDADE	R\$ 1.621,23	R\$ 48.636,90
	<i>Especificação : ITEM EXCLUSIVO PARA/ME/EPP/MEI/COOP:GELADEIRA DE USO DOMÉSTICO 262L, 110V (BRANCO): Capacidade líquida de armazenamento (litros): Refrigerador: 236 Freezer: 26 Frequência (Hz): 60. Degelo Semi Automático. Degelo autolimpante. Garantia de 12 meses</i>				
43	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: GELADEIRA / REFRIGERADOR DUPLEX 462L, 110V (B	38,000	UNIDADE	R\$ 4.489,54	R\$ 170.602,52
	<i>Especificação : COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:GELADEIRA / REFRIGERADOR DUPLEX 462L, 110V (BRANCO): Linha branca com capacidade líquida de armazenamento do refrigerador 347L, capacidade líquida freezer de 115L. Classe A. Alimentação de 110V, frequência de 60Hz, consumo de 58,1KWh/mês (110). Cor: Branca.</i>				
44	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: GELADEIRA / REFRIGERADOR DUPLEX 462L, 110	12,000	UNIDADE	R\$ 4.489,54	R\$ 53.874,48
	<i>Especificação : COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP:GELADEIRA / REFRIGERADOR DUPLEX 462L, 110V (BRANCO): Linha branca com capacidade líquida de armazenamento do refrigerador 347L, capacidade líquida freezer de 115L. Classe A. Alimentação de 110V, frequência de 60Hz, consumo de 58,1KWh/mês (110). Cor: Branca.</i>				
45	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: REFRIGERADOR E FREEZER DUPLA AÇÃO HORIZONTAL,	45,000	UNIDADE	R\$ 4.133,17	R\$ 185.992,65

lcs

Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/N.
PARAUPEBAS – PA – CEP 68.515-000

JOSE LEAL
NUNES:81134509391



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



	<i>Especificação : COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:REFRIGERADOR E FREEZER DUPLA AÇÃO HORIZONTAL, DUPLA AÇÃO, 02 PORTAS, 420L: Classe B (Tropical) Capacidade 420L, 110 volts. Temperatura do congelador: 18°C. Termostato regulável/dupla. Ação: refrigerador e freezer. Contém 01 cesto Dim: AxLxP: 95x127x64cm</i>				
46	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP:REFRIGERADOR E FREEZER DUPLA AÇÃO HORIZONTAL	15,000	UNIDADE	R\$ 4.133,17	R\$ 61.997,55
	<i>Especificação : COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: REFRIGERADOR E FREEZER DUPLA AÇÃO HORIZONTAL, DUPLA AÇÃO, 02 PORTAS, 420L: Classe B (Tropical) Capacidade 420L, 110 volts. Temperatura do congelador: 18°C. Termostato regulável/dupla. Ação: refrigerador e freezer. Contém 01 cesto Dim: AxLxP: 95x127x64cm</i>				
47	ITEM EXCLUSIVO PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: FRIGOBAR 120 LITROS COR BRANCA: 120L BRAN	20,000	UNIDADE	R\$ 1.719,50	R\$ 34.390,00
	<i>Especificação : ITEM EXCLUSIVO PARA/ ME/EPP/MEI/COOP:FRIGOBAR 120 LITROS COR BRANCA: 120L Branco Porta-latas reversível com capacidade para 10 latas Forma de gelo IceCover: faz e conserva o gelo com mais higiene. Prateleira para garrafas de até 2,5 litros.Peso : 28Kg .Altura : 88cm Largura 49.5cm Profundidade : 54cm Degelo : Manual . 110 volts</i>				
48	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: BEBEDOURO INDUSTRIAL EM AÇO INOX DE 200 LITRO	38,000	UNIDADE	R\$ 3.661,11	R\$ 139.122,18
	<i>Especificação : COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:BEBEDOURO INDUSTRIAL EM AÇO INOX DE 200 LITROS - Bebedouro de pressão industrial em aço inox de 200 litros com 04 torneiras em latão cromado, filtro interno e termostato para controle de temperatura. Pressão Industrial. Capacidade de Refrigeração até 320 litros/hora Armazenamento: 200 Litros Reservatório Interno: Aço Inox 304, com uma bóia para a regulagem do nível de água Unidade condensadora: de 1/4 HP Termostato: Interno com regulagem fixa de 4oC à 11oC Tomada: 3 pinos Alimentação: 110V ou 220V Isolação térmica em EPSI, retendo a temperatura Serpentina externa em cobre Gás refrigerante R134A, ecologicamente correto</i>				
49	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: BEBEDOURO INDUSTRIAL EM AÇO INOX DE 200 LI	12,000	UNIDADE	R\$ 3.661,11	R\$ 43.933,32
	<i>Especificação : COTA RESERVADA PARA/ME/EPP/MEI/COOP:BEBEDOURO INDUSTRIAL EM AÇO INOX DE 200 LITROS - Bebedouro de pressão industrial em aço inox de 200 litros com 04 torneiras em latão cromado, filtro interno e termostato para controle de temperatura. Pressão Industrial. Capacidade de Refrigeração até 320 litros/hora Armazenamento: 200 Litros Reservatório Interno: Aço Inox 304, com uma bóia para a regulagem do nível de água Unidade condensadora: de 1/4 HP Termostato: Interno com regulagem fixa de 4oC à 11oC Tomada: 3 pinos Alimentação: 110V ou 220V Isolação térmica em EPSI, retendo a temperatura Serpentina externa em cobre Gás refrigerante R134A, ecologicamente correto</i>				
50	ITEM EXCLUSIVO PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: BEBEDOURO INDUSTRIAL EM AÇO INOX DE 100 LI	25,000	UNIDADE	R\$ 3.081,67	R\$ 77.041,75
	<i>Especificação : ITEM EXCLUSIVO PARA/ ME/EPP/MEI/COOP:BEBEDOURO INDUSTRIAL EM AÇO INOX DE 100 LITROS - Gabinete: Em Aço Inox 430, Protegido Com Pvc Na Cor Cinza. Reservatório: Fabricado Em Polietileno. Capacidade Para 100 Litros De Água Gelada. Isolamento: Eps. Serpentina: Interna, Em Aço Inox 304. Aparador/Cuba: Em Aço Inox 430. Torneiras: Tipo/Modelo Rosca. Compressor: Embraco. 1/6 Hp. Gás Utilizado: R134a (Ecológico). Temperatura: Controle Através De Termostato Com Regulagem. Filtro Opcional .Pés Reguláveis. Flexível/Mangueira Para Escoamento Embutida. Pode Atender, No Fluxo, Média De Até 150 Pessoas. Especificações: Disponível Em 110v Ou 220v Dimensões: (A X L X C) 1,31cm X 80cm X 74cm. Garantia De Fábrica: 01 Ano</i>				



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



51	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: CONJUNTO PROFESSOR: DIMENSÕES: MESA - 1200 X	300,000	UNIDADE	R\$ 828,93	R\$ 248.679,00
	<i>Especificação : COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:CONJUNTO PROFESSOR: Dimensões: Mesa - 1200 x 650 x 760 mm Cadeira ? 520 x 500 x820 mm Mesa: Estrutura em tubo de aço industrial, coluna e travessa 29x58, travessa superior 1 1/4 e pés em tubo 1 1/2, travessa longitudinal 25x60. Tratamento antiferruginoso e pintura em epóxi-pó. Apresentar na proposta Relatório de ensaio da qualidade de colagem da fita de borda do tampo de acordo com a Norma ABNT NBR 16332/2014 acompanhado dos relatórios do teor de migração de metais conforme Norma ABNT NBR 300-3 (2004 ? versão 2011) da fita de borda, assento e encosto, emitidos por laboratório acreditado pelo INMETRO. Tampo e painel em madeira aglomerado (MDP), revestido na parte superior em laminado melamínico texturizado na cor cinza e revestido na parte inferior com a aplicação de contraplaca fenólica, fixado por parafusos 6x45. Bordas com cantos arredondados e com acabamento em lâmina de borda 22x2,5mm cor cinza. Ponteiras e sapatas em polipropileno cor cinza. Altura 760mm. CADEIRA: Estrutura em tubo de aço industrial 20,7mm. Tratamento antiferruginoso e pintura em epóxi-pó. Assento e encosto em polipropileno injetado de forma anatômica, cor cinza, fixado à estrutura por rebite 4,8x16.</i>				
52	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: CONJUNTO PROFESSOR: DIMENSÕES: MESA - 12	100,000	UNIDADE	R\$ 828,93	R\$ 82.893,00
	<i>Especificação : COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP:CONJUNTO PROFESSOR: Dimensões: Mesa - 1200 x 650 x 760 mm Cadeira ? 520 x 500 x820 mm Mesa: Estrutura em tubo de aço industrial, coluna e travessa 29x58, travessa superior 1 1/4 e pés em tubo 1 1/2, travessa longitudinal 25x60. Tratamento antiferruginoso e pintura em epóxi-pó. Apresentar na proposta Relatório de ensaio da qualidade de colagem da fita de borda do tampo de acordo com a Norma ABNT NBR 16332/2014 acompanhado dos relatórios do teor de migração de metais conforme Norma ABNT NBR 300-3 (2004 ? versão 2011) da fita de borda, assento e encosto, emitidos por laboratório acreditado pelo INMETRO. Tampo e painel em madeira aglomerado (MDP), revestido na parte superior em laminado melamínico texturizado na cor cinza e revestido na parte inferior com a aplicação de contraplaca fenólica, fixado por parafusos 6x45. Bordas com cantos arredondados e com acabamento em lâmina de borda 22x2,5mm cor cinza. Ponteiras e sapatas em polipropileno cor cinza. Altura 760mm. CADEIRA: Estrutura em tubo de aço industrial 20,7mm. Tratamento antiferruginoso e pintura em epóxi-pó. Assento e encosto em polipropileno injetado de forma anatômica, cor cinza, fixado à estrutura por rebite 4,8x16</i>				
53	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: CONJUNTO REFEITÓRIO SEM ENCOSTO: CONJUNTO REF	150,000	UNIDADE	R\$ 1.690,00	R\$ 253.500,00
	<i>Especificação : COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:CONJUNTO REFEITÓRIO SEM ENCOSTO: Conjunto refeitório sem encosto compõe 01 mesa com tampo medindo: 1,91x0,55cm, em mdf 18mm, revestido em fórmica com acabamento das bordas em perfil de pvc colado com cola hotmelt. Estrutura em tubo de aço 20x40, pintado com tinta epóxi a pó. Altura total adulto: 79cm. 02 bancos com assento medindo: 1,91x30 em mdf 18mm, assento revestido em fórmica com acabamento em perfil de pvc colado com cola hotmelt. Estrutura em tubo de aço 20x40, pintado com tinta epóxi a pó. Altura total do adulto: 45cm.</i>				
54	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: CONJUNTO REFEITÓRIO SEM ENCOSTO: CONJUNTO	50,000	UNIDADE	R\$ 1.690,00	R\$ 84.500,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



	<i>Especifica�o : COTA RESERVADA PARA/ME/EPP/MEI/COOP:CONJUNTO REFEIT�RIO SEM ENCOSTO: Conjunto refeit�rio sem encosto comp�e 01 mesa com tampo medindo: 1,91x0,55cm, em mdf 18mm, revestido em f�rmica com acabamento das bordas em perfil de pvc colado com cola hotmelt. Estrutura em tubo de a�o 20x40, pintado com tinta ep�xi a p�. Altura total adulto: 79cm. 02 bancos com assento medindo: 1,91x30 em mdf 18mm, assento revestido em f�rmica com acabamento em perfil de pvc colado com cola hotmelt. Estrutura em tubo de a�o 20x40, pintado com tinta ep�xi a p�. Altura total do adulto: 45cm.</i>				
55	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPA�O: QUADRO BRANCO MAGN�TICO (3.00X1.20CM)	225,000	UNIDADE	R\$ 881,67	R\$ 198.375,75
	<i>Especifica�o : COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPA�O:QUADRO BRANCO MAGN�TICO (3.00x1.20cm) - Quadro branco magn�tico-Em MDF, sobreposto de chapa met�lica e laminado melam�nico branco. Moldura em alum�nio anodizado. Fixa�o invis�vel em PS. Com kit para instala�o e suporte para marcador e apagador. Cor da Moldura: Alum�nio Fosco. Medinda: 300x120cm.</i>				
56	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: QUADRO BRANCO MAGN�TICO (3.00X1.20CM)	75,000	UNIDADE	R\$ 881,67	R\$ 66.125,25
	<i>Especifica�o : COTA RESERVADA PARA/ME/EPP/MEI/COOP:QUADRO BRANCO MAGN�TICO (3.00x1.20cm) - Quadro branco magn�tico-Em MDF, sobreposto de chapa met�lica e laminado melam�nico branco. Moldura em alum�nio anodizado. Fixa�o invis�vel em PS. Com kit para instala�o e suporte para marcador e apagador. Cor da Moldura: Alum�nio Fosco. Medinda: 300x120cm.</i>				
57	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPA�O: QUADRO BRANCO MAGN�TICO (2.00X1.20CM)	150,000	UNIDADE	R\$ 765,00	R\$ 114.750,00
	<i>Especifica�o : COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPA�O:QUADRO BRANCO MAGN�TICO (2.00x1.20cm) - Quadro branco magn�tico-Em MDF, sobreposto de chapa met�lica e laminado melam�nico branco. Moldura em alum�nio anodizado. Fixa�o invis�vel em PS. Com kit para instala�o e suporte para marcador e apagador. Cor da Moldura: Alum�nio Fosco. Medinda: 200x120cm.</i>				
58	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: QUADRO BRANCO MAGN�TICO (2.00X1.20CM)	50,000	UNIDADE	R\$ 765,00	R\$ 38.250,00
	<i>Especifica�o : COTA RESERVADA PARA/ME/EPP/MEI/COOP:QUADRO BRANCO MAGN�TICO (2.00x1.20cm) - Quadro branco magn�tico-Em MDF, sobreposto de chapa met�lica e laminado melam�nico branco. Moldura em alum�nio anodizado. Fixa�o invis�vel em PS. Com kit para instala�o e suporte para marcador e apagador. Cor da Moldura: Alum�nio Fosco. Medinda: 200x120cm.</i>				
59	ITEM EXCLUSIVO PARA/ ME/EPP/MEI/COOP:QUADRO AVISO FELTRO MOLDURA ALUM�NIO 120	50,000	UNIDADE	R\$ 465,59	R\$ 23.279,50
	<i>Especifica�o : ITEM EXCLUSIVO PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: QUADRO AVISO FELTRO MOLDURA ALUM�NIO 120 x 90CM: Quadro de aviso com moldura em alum�nio natural e cantoneiras pl�sticas, tampo com acabamento em feltro, base em cardboard. Para uso de alfinete tipo ta�a, para quadro de feltro.</i>				
60	ITEM EXCLUSIVO PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: SIRENE: DESCRI�O DO PRODUTO: SIRENE IND	20,000	UNIDADE	R\$ 941,58	R\$ 18.831,60
	<i>Especifica�o : ITEM EXCLUSIVO PARA/ME/EPP/MEI/COOP:SIRENE: Descri�o do Produto: Sirene industrial com alcance aproximadamente de 1500m. Press�o Ac�stica (Db a 1m): 110. Tens�o (V): 110 / 220. Pot�ncia do Motor (HP): 1/6. Som: 110dB.</i>				
61	ITEM EXCLUSIVO PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: CAIXA MULTIUSO 100W RMS BLUETOOTH USB CONT	30,000	UNIDADE	R\$ 1.825,50	R\$ 54.765,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



	<i>Especifica�o : ITEM EXCLUSIVO PARA/ME/EPP/MEI/COOP:CAIXA MULTIUSO 100W RMS BLUETOOTH USB CONTROLE IRON 600, PRETA, AMPLIFICADA: Caixa Amplificada Multi Uso Iron 600 100W RMS Courvin Preta Bluetooth USB SD Microfone R�dio FM com Controle Remoto. Revestida em Courvin Preto Conectores de Entrada P10 Mono/RCA Sensibilidade Microfone/ Guitar: 10mV (-38dBu) Sensibilidade Line/Active Guitar: 775mV (0dBu) Sensibilidade Auxiliar: 775mV(0dBu) Pot�ncia RMS: 100W Pot�ncia M�xima: 100Wrm@ 4 Ohms THD <0,01%; Transdutores: Alto Falante 10"+2 Tweeter Piezo Equaliza�o: Grave e Agudo Consumo M�ximo: 146VA Tens�o de Rede: 127/220V - 60Hz; Fus�veis: 127Vac -1,0A / 220VAC -0,5 A Conex�o USB, SD, Bluetooth Led Indicando Quando o Produto est� em Uso Dimens�es Aproximadas (AxLxP): 33x 61x31 cm. Garantia de 01 ano.</i>				
62	ITEM EXCLUSIVO PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: MICROFONE SEM FIO, DUPLO DE M�O, PROFISSIO	30,000	UNIDADE	R\$ 943,34	R\$ 28.300,20
	<i>Especifica�o : ITEM EXCLUSIVO PARA/ME/EPP/MEI/COOP:MICROFONE SEM FIO, DUPLO DE M�O, PROFISSIONAL COM MALETA: Alta frequ�ncia com opera�o abaixo de 9V. Cor PretaFaixa de Frequ�ncia de 530 a 870MHz, Estabilidade da Frequ�ncia +/- 0,008% Alcance Din�mico Maior 80dB, Distor�o Harm�nica Total Menor 0,5% Frequ�ncia de Resposta 6-12KHz +/- 3dB, Sensibilidade do Receptor 50uS (Sinad=20dB) Rela�o Sinal/Ru�do menor que 80dB N�vel de Sa�da 0 +/- 300mV Pot�ncia de Sa�da 30mW2 Canais de Recep�oAlimenta�o do Receptor 12VD CAimenta�o da Fonte Ac 100-240V / 50-60Hz �rea de Alcance de Transmiss�o M�xima 50 MetrosAlimenta�o dos Microfones com Bateria 9VDC 01 Base Receptora02 Microfones Sem Fio 01 Fonte de Alimenta�o Bivolt 110/220 / 12 VOLTS01 Cabo P-1002 Baterias 9V.</i>				
63	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPA�O: TV LED 43" SMART FULL HD 2 HDMI 1 USB WI-FI	23,000	UNIDADE	R\$ 2.748,00	R\$ 63.204,00
	<i>Especifica�o : COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPA�O: TV LED 43" Smart Full HD 2 HDMI 1 USB Wi-Fi Android: Sistema Operacional Android OS Tecnologia da Tela: LED Tela: 43" Resolu�o da Tela:1920x1080 Full HD Frequ�ncia:60 Hz Conversor Digital: Sim Taxa de Contraste:3000:1 Profundidade de Cor no Painel:8 bit Brilho:270 Cd/M2 Painel FLAT RGB Wi-Fi Integrado: Sim Dimens�es:56,8x97x7,7 cm.</i>				
64	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: TV LED 43" SMART FULL HD 2 HDMI 1 USB WI-	7,000	UNIDADE	R\$ 2.748,00	R\$ 19.236,00
	<i>Especifica�o : COTA RESERVADA PARA/ME/EPP/MEI/COOP: TV LED 43" Smart Full HD 2 HDMI 1 USB Wi-Fi Android: Sistema Operacional Android OS Tecnologia da Tela: LED Tela: 43" Resolu�o da Tela:1920x1080 Full HD Frequ�ncia:60 Hz Conversor Digital: Sim Taxa de Contraste:3000:1 Profundidade de Cor no Painel:8 bit Brilho:270 Cd/M2 Painel FLAT RGB Wi-Fi Integrado: Sim Dimens�es:56,8x97x7,7 cm.</i>				
65	ITEM EXCLUSIVO PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: BOMBA SUBMERSA VIBRAT�RIA PARA PO�O, 110V	20,000	UNIDADE	R\$ 775,00	R\$ 15.500,00
	<i>Especifica�o : ITEM EXCLUSIVO PARA/ME/EPP/MEI/COOP:BOMBA SUBMERSA VIBRAT�RIA PARA PO�O, 110V: 900 sa�da 1" polegada, pot�ncia: 450W, frequ�ncia: 60Hz, vaz�o m�dia: 2300 a 750 litros/hora altura manometrica total: 65 metros prote�o contra choque el�trico classe II, bomba pr�pria para po�os. l�quido de bombeamento: �gua limpa, temperatura m�xima do l�quido: 35�C, isolamento das bobinas: chasse H, alimenta�o de energia 110 volts.</i>				
66	ITEM EXCLUSIVO PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: BOMBA SUBMERSA VIBRAT�RIA PARA PO�O, 220V	20,000	UNIDADE	R\$ 843,37	R\$ 16.867,40



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



	<i>Especificação : ITEM EXCLUSIVO PARA/ME/EPP/MEI/COOP:BOMBA SUBMERSA VIBRATÓRIA PARA POÇO, 220V: 900 saída 1" polegada, potência: 450W, frequência: 60Hz, vazão média: 2300 a 750 litros/hora altura manometrica total: 65 metros proteção contra choque elétrico classe II, bomba própria para poços, líquido de bombeamento: água limpa, temperatura máxima do líquido: 35°C, isolamento das bobinas: chasse H, alimentação de energia 220 volts.</i>				
67	ITEM EXCLUSIVO PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: CENTRAL DE AR 12.000 BTUS: CONDICIONADOR.	30,000	UNIDADE	R\$ 2.101,67	R\$ 63.050,10
	<i>Especificação : ITEM EXCLUSIVO PARA/ME/EPP/MEI/COOP:CENTRAL DE AR 12.000 BTUS: Condicionador, de ar, tipo split HI Wall, de parede, de refrigeração mínima de 12.000BTUS, 220 volts, função de desumidificação, controle remoto sem fio, baixo nível de ruído. Rotulagem contendo. Selo Procel A com classificação do Inmetro.</i>				
68	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: CENTRAL DE AR 18.000 BTUS	23,000	UNIDADE	R\$ 3.295,00	R\$ 75.785,00
	<i>Especificação : COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: CENTRAL DE AR 18.000 BTUS: Condicionador de ar, tipo Split HI WALL, de parede, frio, capacidade de refrigeração mínima de 18.000BTUS/h, 220volts, função de desumidificação, controle remoto sem fio, baixo nível de ruído. Rotulagem contendo, Selo Procel A, com classificação do Inmetro, nome do produto, dados do fabricante e tensão nominal. Garantia mínima do fabricante de 01 (um) ano.</i>				
69	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: CENTRAL DE AR 18.000 BTUS	7,000	UNIDADE	R\$ 3.295,00	R\$ 23.065,00
	<i>Especificação : COTA RESERVADA PARA/ME/EPP/MEI/COOP:CENTRAL DE AR 18.000 BTUS: Condicionador de ar, tipo Split HI WALL, de parede, frio, capacidade de refrigeração mínima de 18.000BTUS/h, 220volts, função de desumidificação, controle remoto sem fio, baixo nível de ruído. Rotulagem contendo, Selo Procel A, com classificação do Inmetro, nome do produto, dados do fabricante e tensão nominal. Garantia mínima do fabricante de 01 (um) ano.</i>				
70	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: CENTRAL DE AR 24.000 BTUS	23,000	UNIDADE	R\$ 3.923,00	R\$ 90.229,00
	<i>Especificação : COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:CENTRAL DE AR 24.000 BTUS: Condicionador de ar, tipo Split HI WALL, de parede, frio, capacidade de refrigeração mínima de 24.000BTUS/h, 220volts, função de desumidificação, controle remoto sem fio, baixo nível de ruído. Rotulagem contendo, Selo Procel A, com classificação do Inmetro, nome do produto, dados do fabricante e tensão nominal. Garantia mínima do fabricante de 01 (um) ano.</i>				
71	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: CENTRAL DE AR 24.000 BTUS	7,000	UNIDADE	R\$ 3.923,00	R\$ 27.461,00
	<i>Especificação : COTA RESERVADA PARA/ME/EPP/MEI/COOP: CENTRAL DE AR 24.000 BTUS: Condicionador de ar, tipo Split HI WALL, de parede, frio, capacidade de refrigeração mínima de 24.000BTUS/h, 220volts, função de desumidificação, controle remoto sem fio, baixo nível de ruído. Rotulagem contendo, Selo Procel A, com classificação do Inmetro, nome do produto, dados do fabricante e tensão nominal. Garantia mínima do fabricante de 01 (um) ano.</i>				
72	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: CENTRAL DE AR 30.000 BTUS:	113,000	UNIDADE	R\$ 5.012,78	R\$ 566.444,14

lcs

Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/N.
PARAUAPEBAS – PA – CEP 68.515-000

JOSE LEAL
NUNES:81134509391



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS



	<p>Especificação : COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:CENTRAL DE AR 30.000 BTUS: Eco Logic Características: Utiliza o Gás R-410 que não agride a camada de ozônio Classificação A, Função Limpeza (elimina todo acúmulo de poeira umidade da superfície da evaporadora) Design moderno e clean Disponível nas versões Frio / Quente-Frio Função Turbo Silencioso Display Invisível Possui 3 camadas de Filtros Serpentina de cobre (todas as capacidades).Gás ecológico R-410.Gás ecológico que não prejudica a camada de ozônio. FUNÇÃO TurboProporciona um rápido resfriamento do ambiente. CLASSIFICAÇÃO A No InmetroCom um melhor desempenho energético. Recebe o selo Procel.Display De Temperatura INVISÍVELDisplay de temperatura invisível (só acende ao ligar a unidade).Serpentina De CobreTubos de cobre e aletas de alumínio.</p>				
73	<p>COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: CENTRAL DE AR 30.000 BTUS:</p>	37,000	UNIDADE	R\$ 5.012,78	R\$ 185.472,86
	<p>Especificação : COTA RESERVADA PARA/ME/EPP/MEI/COOP:CENTRAL DE AR 30.000 BTUS: Eco Logic Características: Utiliza o Gás R-410 que não agride a camada de ozônio Classificação A, Função Limpeza (elimina todo acúmulo de poeira umidade da superfície da evaporadora) Design moderno e clean Disponível nas versões Frio / Quente-Frio Função Turbo Silencioso Display Invisível Possui 3 camadas de Filtros Serpentina de cobre (todas as capacidades).Gás ecológico R-410.Gás ecológico que não prejudica a camada de ozônio. FUNÇÃO TurboProporciona um rápido resfriamento do ambiente. CLASSIFICAÇÃO A No InmetroCom um melhor desempenho energético. Recebe o selo Procel.Display De Temperatura INVISÍVELDisplay de temperatura invisível (só acende ao ligar a unidade).Serpentina De CobreTubos de cobre e aletas de alumínio.</p>				
74	<p>COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: CENTRAL DE AR 36.0000 BTUS</p>	113,000	UNIDADE	R\$ 7.320,78	R\$ 827.248,14
	<p>Especificação : COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: CENTRAL DE AR 36.0000 BTUS: Condicionador, de ar, tipo split, piso teto, frio, capacidade de refrigeração mínima de 36.000BTUS, 220volts, função desumidificação, controle remoto sem fio, baixo nível de ruído.</p>				
75	<p>COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: CENTRAL DE AR 36.0000 BTUS:</p>	37,000	UNIDADE	R\$ 7.320,78	R\$ 270.868,86
	<p>Especificação : COTA RESERVADA PARA/ME/EPP/MEI/COOP:CENTRAL DE AR 36.0000 BTUS: Condicionador, de ar, tipo split, piso teto, frio, capacidade de refrigeração mínima de 36.000BTUS, 220volts, função desumidificação, controle remoto sem fio, baixo nível de ruído.</p>				
76	<p>COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: VENTILADOR DE PAREDE - VENTILADOR 60CM</p>	2250,000	UNIDADE	R\$ 322,87	R\$ 726.457,50
	<p>Especificação : COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:VENTILADOR DE PAREDE - Ventilador 60cm bivolt, oscilante, tres inclinações, 3 hélices (52cm) injetada em polipropileno, grade em aço aramado com pintura epoxi preto potência 160w frequencia 60hz rotação 1350 a 1500 rpm vazão 0,98/1,11 mt cubicos, capacitor8,5 X 400 peso 3.650 kg classe H certificado pelo INMETRO folheto anexoa proposta com as características técnicas fornecidas pela fabricante informar SAC da fabricante Apresentar AMOSTRA do produto.</p>				
77	<p>COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: VENTILADOR DE PAREDE - VENTILADOR 60CM</p>	750,000	UNIDADE	R\$ 322,87	R\$ 242.152,50
	<p>Especificação : COTA RESERVADA PARA/ME/EPP/MEI/COOP:VENTILADOR DE PAREDE - Ventilador 60cm bivolt, oscilante, tres inclinações, 3 hélices (52cm) injetada em polipropileno, grade em aço aramado com pintura epoxi preto potência 160w frequencia 60hz rotação 1350 a 1500 rpm vazão 0,98/1,11 mt cubicos, capacitor8,5 X 400 peso</p>				



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



	3.650 kg classe H certificado pelo INMETRO folheto anexoa proposta com as características técnicas fornecidas pela fabricante informar SAC da fabricante Apresentar AMOSTRA do produto.				
78	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: LAVADORA DE ALTA PRESSÃO COMPLETA	60,000	UNIDADE	R\$ 2.513,17	R\$ 150.790,20
	<i>Especificação : COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:LAVADORA DE ALTA PRESSÃO COMPLETA: fabricada com materiais de alta qualidade, compacta e eficaz, uso profissional. Características:Válvula em aço inox, cabo elétrico de 5 metros com plug mangueira de alta pressão com 8 metros de extensão esguincho com leque regulável, Bico de alta pressão em aço inox protetor de correia de acordo com a norma NR-12, chave elétrica de 30A com protetor termico, mangueira de sucção com 2,5 metros de extensão, chave para ajuste das gaxetas, manutenção simples e de baixo custo: Especificações Técnicas: Vazão 10 (litros/minuto) Monofásico Número de pólos: 2 Pressão - PSI (bar): 420 (29) Potência do Motor: 3 CV Monofásico Vazão mínima para funcionamento (L/m): 31 Capacidade de óleo no carter: 0,7L Tensão: 220V com carrinho.</i>				
79	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: LAVADORA DE ALTA PRESSÃO COMPLETA	20,000	UNIDADE	R\$ 2.513,17	R\$ 50.263,40
	<i>Especificação : COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP:LAVADORA DE ALTA PRESSÃO COMPLETA: fabricada com materiais de alta qualidade, compacta e eficaz, uso profissional. Características:Válvula em aço inox, cabo elétrico de 5 metros com plug mangueira de alta pressão com 8 metros de extensão esguincho com leque regulável, Bico de alta pressão em aço inox protetor de correia de acordo com a norma NR-12, chave elétrica de 30A com protetor termico, mangueira de sucção com 2,5 metros de extensão, chave para ajuste das gaxetas, manutenção simples e de baixo custo: Especificações Técnicas: Vazão 10 (litros/minuto) Monofásico Número de pólos: 2 Pressão - PSI (bar): 420 (29) Potência do Motor: 3 CV Monofásico Vazão mínima para funcionamento (L/m): 31 Capacidade de óleo no carter: 0,7L Tensão: 220V com carrinho.</i>				
80	ITEM EXCLUSIVO PARA/ ME/EPP/MEI/COOP:TERMÔMETRO INFRAVERMELHO	180,000	UNIDADE	R\$ 410,34	R\$ 73.861,20
	<i>Especificação : ITEM EXCLUSIVO PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: TERMÔMETRO INFRAVERMELHO: Termômetro digital corporal infravermelho de testa, fornece a temperatura em apenas 1 segundo sem ter contato com o corpo. Sua faixa de medição vai de 33°C e a 43°C, armazena na memória a última temperatura, tem display LCD retro iluminado e alarme de alta temperatura</i>				
				Total :	R\$ 9.235.988,75

5. VALOR ESTIMADO:

5.1. Foi estimado o valor de **R\$ 9.235.988,75** (nove milhões, duzentos e trinta e cinco mil, novecentos e oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos).

6. MODALIDADE DA LICITAÇÃO

6.1. Pregão Eletrônico com Registro de Preço, tipo menor preço por ITEM.

7. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO E DA ATA

lcs

Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/N.
PARAUAPEBAS – PA – CEP 68.515-000

JOSE LEAL
NUNES:81134509391



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS



7.1. O prazo de vigência do Contrato será de até 12 (doze) meses, iniciando a partir da data de assinatura, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, com início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o Último, podendo ser prorrogado nas hipóteses previstas no artigo 57, § 1º da lei n.º 8.666/93.

7.2. A vigência da ata será de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

8. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. A ata de registro de pregos poderá ser usada por quaisquer órgãos da Administração Pública, desde que seja justificada a vantagem e esteja devidamente autorizado pela Secretaria Municipal de Educação.

8.2. Segundo Marçal Justen Filho (Comentários A Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 15a Ed., São Paulo: Dialética, 2012, p. 220-221), (I) SRP permite a redução dos gastos e simplificação administrativa, em razão da supressão de vários procedimentos licitatórios semelhantes e homogêneos; (II) a rapidez da contratação e a otimização dos gastos, relativamente A gestão dos recursos financeiros; (III) o prazo de validade do registro de pregos, que pode ser de até um ano; (IV) a definição de quantidades e qualidades a serem contratadas; e (V) a possibilidade de aquisição de bens para diferentes órgãos ou entidades.

8.3. Nesse passo, a figura da adesão A Ata de Registro de Preços permite ao órgão não-participante que, diante da prévia licitação do objeto de seu interesse, utilizando-se de normas também aplicáveis em uma licitação que não adotaria esse sistema, reduzir os custos operacionais de outro processo licitatório, obtendo o produto desejado em condições de vantagem de oferta sobre o mercado já comprovadas, atendendo-se, assim, A finalidade precípua da licitação: obter a proposta mais vantajosa A Administração.

8.4. Neste condão, a referida previsão mostra-se benéfica à Administração Pública deste município, que composta por várias secretarias, pode ver nos preços registrados na ata derivada deste procedimento imperiosa vantagem financeira.

8.5. Destarte, tendo em vista que não há qualquer determinação no Acórdão TCU nº 1.297/2015 - Plenário do Tribunal de Contas da União, no sentido de entender como ilegal a prática de adesão à Ata de Registro de Pregos e visando atender o disposto no art. 3º da Lei 8.666/1993 e o princípio da motivação dos atos administrativos, estando devidamente justificada, entendemos pela manutenção da previsão de possibilidade de adesão futura de órgãos não-participantes nessa licitação.

8.6. As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, a 50 % (cinquenta) dos quantitativos do instrumento convocatório e da ata de registro de pregos e o quantitativo decorrente das adesões ata não poderá exceder, em sua totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado, conforme disposições do Decreto Municipal nº780/2018.

9. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

9.1. A Qualificação Técnica licitantes deverá dos ser comprovada através de:

9.1.1. A Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades (informar os quantitativos executados) e prazos (informar o período de fornecimento dos produtos) com o objeto deste Termo de Referência.

lcs

Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/N.
PARAUPEBAS – PA – CEP 68.515-000

JOSE LEAL
NUNES:81134509391



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



9.1.2. A comprovação de aptidão referida no item acima será feita mediante a apresentação de atestado (s) de capacidade técnica, fornecido (s) por pessoa (s) jurídica (s) de direito público ou privado, comprovando o fornecimento de no mínimo 10% (dez por cento) da quantidade do objeto (no caso de julgamento por item da quantidade do item de interesse da licitante), demonstrando que a licitante forneceu ou está fornecendo, a contento, objeto/material de natureza e vulto similar ao objeto deste Processo Licitatório.

9.1.3. O (s) atestado (s) deverá (ão) possuir informações suficientes para qualificar e quantificar o fornecimento, objeto deste Pregão, bem como para possibilitar à Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS confirmar sua veracidade junto ao (s) emissor (es) do (s) atestado (s).

9.2. O(s) atestado(s) deverão ser impressos em papel timbrado constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinada por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo, cargo/função. Para efeito de validação do referido atestado, o licitante PODERÁ apresentar anexo ao atestado, cópia autenticada do contrato celebrado com a referida instituição ou apresentação de Nota Fiscal evitando futuras diligências.

10. CRITÉRIOS PARA APRESENTAÇÃO E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS:

10.1. CRITÉRIOS DE APRESENTAÇÃO

10.1.1. O licitante obrigatoriamente deverá informar na proposta a MARCA e o MODELO do produto ofertado, bem como juntar a proposta, catálogo ou outro documento que comprove atendimento as especificações e garantia dos equipamentos, visando possibilitar emissão de parecer de atendimento as especificações, sob pena de desclassificação da proposta caso não apresente tais informações.

10.2. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

10.2.1. Este processo licitatório será realizado na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, TIPO MENOR PREÇO, POR ITEM, visando formação de ATA de Registro de Preços conforme Decreto Federal nº 7.892/2013

10.2.2. A contratação do objeto pretendido tem amparo na lei Nº 10.520/2002, subsidiariamente pela LEI nº 8.666/93, e pelos Decretos Federais Nº 10.024 /2019, 7.892/2013.

11. DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA

11.1. O prazo para o início do fornecimento será de até 10 (dez) dias corridos, contados após o recebimento da ordem de fornecimento.

11.2. Os ITENS deverão atender todas as especificações técnicas contidas neste Termo de Referência e deverão ser entregues no Setor de Patrimônio – SEMED, localizado na rua B, esquina com rua 1, Bairro Cidade Nova. No horário de 08:00 horas às 14:00 horas, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

11.3. O objeto desta licitação será recebido:

a) Provisoriamente, pelo Setor de Patrimônio – SEMED, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com as especificações deste Termo de Referência.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



b) Definitivamente, em at  15 (quinze) dias  teis pelo pr prio Setor de Patrim nio - SEMED, ap s o recebimento provis rio, mediante termo de liquida o na Nota Fiscal/Fatura, ap s a verifica o da qualidade dos itens e aceita o pelo fiscal da Ata de Registro de Pre os.

12. DO PRAZO E CONDI OES DE GARANTIA

12.1. Para os fins deste Termo de Refer ncia, entende-se como garantia aquela prestada pelo pr prio fabricante ou por rede credenciada pelo fabricante dos referidos produtos.

12.2. O per odo de garantia t cnica dever  ser de, no m nimo, 12 (doze) meses e ser  contado a partir da data de emiss o do TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO.

12.3. Os atendimentos de garantia dever o ser realizados durante todo o per odo de garantia dos produtos, pelo pr prio fabricante ou por Empresa T cnica Autorizada.

12.4. A garantia ser  prestada nas depend ncias da CONTRATADA.

12.5. O atendimento ser  na modalidade "on site" mediante manuten o corretiva, em dias  teis (segunda a sexta feira), em hor rio comercial (08:00h  s 18:00h), por profissionais especializados e dever  cobrir todo e qualquer defeito apresentado, incluindo o fornecimento e a substitui o de produtos, ajustes, reparos e corre oes necess rias.

12.6. O atendimento dever  ocorrer no m ximo, 2 (dois) dias  teis e o prazo m ximo para solu o de problemas dever  ser de 5 (cinco) dias  teis, contados ap s a abertura do chamado, incluindo a troca de produtos.

12.7. Decorrido o prazo previsto no item 12.6 sem solu o do chamado, a CONTRATADA dever  disponibilizar, imediatamente, produto com especifica oes t cnicas iguais ou superiores ao item com defeito, sem preju zo da obriga o de solu o do chamado, que dever  ocorrer em at  30 (trinta) dias contados da data de sua abertura.

12.8. Todas as pe as e componentes mec nicos ou eletr nicos substitutos dever o ser originais ou certificados pelo fabricante e sempre "novos e de primeiro uso", n o podendo ser recondicionados.

12.9. A CONTRATADA deve autorizar que a equipe t cnica do CONTRATANTE realize manuten o de urg ncia, incluindo abertura das m quinas para detec o de problemas, podendo inclusive trocar componentes defeituosos, antes da solicita o de chamado t cnico.

13. DAS OBRIGA OES DA CONTRATANTE

13.1. Prestar informa oes e esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pelo representante ou preposto da CONTRATADA;

13.2. Emitir Notas de Empenho para custear a despesa durante a vig ncia do Contrato;

13.3. Designar servidor (es) como executor (es) do (s) Contrato (s);

13.4. Atestar Notas Fiscais que comprovam a realiza o dos fornecimentos;

lcs

Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/N.
PARAUAPEBAS – PA – CEP 68.515-000

JOSE LEAL
NUNES:81134509391



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



13.5. Efetuar os pagamentos devidos, no prazo máximo de 30 (trinta) dias que serão contados a partir da apresentação da Nota Fiscal.

13.6. Notificar por escrito a Contratada da aplicação de eventuais multas, da suspensão do fornecimento, da distribuição e da sustação do pagamento de quaisquer faturas.

13.7. Descontar os valores correspondentes às multas que eventualmente forem aplicadas por descumprimento de cláusulas contratuais da Nota Fiscal apresentada.

13.8. Não será efetuado nenhum pagamento ao (à) Contratado (a) enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

14. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

14.1. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus ao município de PARAUAPEBAS;

14.2. Providenciar a correção e deficiências, ou troca de produtos comprovadamente danificados ou extraviados por seus empregados, imediatamente no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas;

14.3. Ressarcir os eventuais prejuízos provocados por irregularidades cometidas durante o fornecimento do objeto;

14.4. Responder por todos os ônus decorrentes do transporte, embalagem, seguros, fretes e outros que venham a incidir na entrega dos produtos;

14.5. Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria;

14.6. Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação do objeto;

14.7. Manter, em suas dependências, estoque suficiente para pronta entrega imediata dos produtos;

14.8. Designar preposto para acompanhar a execução do contrato;

14.9. A CONTRATADA terá de cumprir o prazo de entrega pactuada, garantir a boa qualidade dos produtos fornecidos e responsabilizar-se pelo transporte dos produtos de seu estabelecimento até o local determinado pela CONTRATANTE;

14.10. Fornecer o produto, rigorosamente em conformidade com todas as condições e prazos estipulados, no prazo de 10 (dez) dias após a solicitação;

14.11. Manter compatibilidade com as obrigações assumidas e prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados durante o período de vigência do contrato.

15. DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

lcs

Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/N.
PARAUAPEBAS – PA – CEP 68.515-000

JOSE LEAL
NUNES:811345093
91



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



15.1. A contratada caberá, ainda:

15.1.1. Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus funcionários não manterão nenhum vínculo empregatício com o Município de PARAUAPEBAS.

15.1.2. Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência da Secretaria Municipal de Educação.

15.1.3. Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, cível ou penal, relacionadas ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou contingência.

15.1.4. Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste pregão.

15.2. A inadimplência da contratada, com referência aos encargos estabelecidos na condição anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento ao Município de PARAUAPEBAS e nem poderá onerar o objeto deste Pregão, razão pela qual o fornecedor signatário do contrato renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com o Município de PARAUAPEBAS.

16. DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

16.1. Deverá à CONTRATADA observar, também, o seguinte:

16.1.1. Expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal da administração da CONTRATANTE durante a vigência do Contrato.

16.1.2. Expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca do Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração da CONTRATANTE.

17. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

17.1. As despesas com a execução das aquisições de que trata o objeto, após a formalização do contrato, estará a cargo da dotação orçamentária: Exercício 2021 e subsequente;

17.2. As despesas para o exercício subsequente, quando for o caso, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada ao SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pela Lei Orçamentária Anual.

18. DO PAGAMENTO

18.1. A contratada deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa, no prazo de até 10(dez) dias, contado a partir do adimplemento da obrigação.

18.2. O pagamento será realizado dentro de um prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura.

lcs

Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/N.
PARAUAPEBAS – PA – CEP 68.515-000

JOSE LEAL
NUNES:81134509391



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS



18.3. O pagamento será creditado em favor do fornecedor, através de ordem bancária à conta indicada na proposta, devendo para isto, ficar explicitado o nome do Banco e da agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

18.4. Os pagamentos serão realizados de acordo com o cronograma de desembolso (físico- financeiro) determinado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no período máximo de 30 (trinta) dias para cada parcela da obrigação, e em consonância com a respectiva disponibilidade orçamentária.

18.5. A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

18.6. A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela licitante vencedora, nos termos deste Pregão.

18.7. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

18.8. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a licitante vencedora não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela SECRETARIA entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será a seguinte:

$EM = I \times N \times VP$ Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$I = (TX) / 365 \Rightarrow I = (6/100)/365 \Rightarrow I = 0,0001644$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

18.8.1. A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

18.9. O pagamento de cada parcela será realizado a partir da data final do período de adimplemento da obrigação (não superior a 30 dias), na proporção dos fornecimentos efetivamente prestados no período respectivo, segundo as Ordens de Compra expedidas pelo CONTRATANTE e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada e da ordem de compra emitida.

19. DO REAJUSTE

19.1. Em caso de prorrogação do prazo de fornecimento do(s) produto(s) ou serviço(s), devidamente justificada e autorizada, que resulte o contrato em período superior a 12 (doze) meses, poderá ser concedido reajustamento de preços, com base na variação efetiva, do período, aplicando-se o índice IPCA, com data - base referente da apresentação da proposta de pregos.

lcs

Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/N.
PARAUPEBAS – PA – CEP 68.515-000

JOSE LEAL
NUNES:81134509391



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



19.2. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, devidamente justificado e concordado entre as partes, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

19.3. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

19.4. O reajuste será realizado por apostilamento.

20. DAS PENALIDADES

20.1. Pela inexecução total ou parcial do Contrato, resultante deste Pregão, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, o Município de PARAUAPEBAS, através da(o) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as sanções a seguir relacionadas:

20.1.1- Advertência;

20.1.2 - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, no caso de inexecução total do contrato;

20.1.3 - multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, quando a licitante vencedora, injustificadamente ou por motivo não aceito pela(o) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO deixar de atender totalmente ou parcialmente à Ordem de Compra ou à solicitação previstas;

20.1.4 - Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Município de PARAUAPEBAS, por até 2 (dois) anos.

Obs.: as multas previstas nos subitens 1 e 2 desta Condição serão recolhidas no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial expedida pela(o) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

20.2. Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:

20.2.1 - Ensejar o retardamento da execução do objeto deste Pregão;

20.2.2 - Não mantiver a proposta, injustificadamente;

20.2.3 - Comportar-se de modo inidôneo;

20.2.4 - Fizer declaração falsa;

20.2.5 - Cometer fraude fiscal;

lcs

Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/N.
PARAUAPEBAS – PA – CEP 68.515-000

JOSE LEAL
NUNES:81134509391



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



20.2.6 - Falhar ou fraudar na execução do contrato;

20.2.7 - Não celebrar o contrato;

20.2.8 - Deixar de entregar documentação exigida no certame;

20.2.9 - Apresentar documentação falsa.

20.2.10. Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do Município de PARAUAPEBAS e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

20.3. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela(o) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO em relação a um dos eventos arrolados nas condições acima, a licitante vencedora ficará isenta das penalidades mencionadas.

20.4. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com o Município de PARAUAPEBAS poderão ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

21. DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

21.1. Nos termos do art. 67, § 1º, da Lei Nº 8.666/93, a Secretaria Municipal de Educação designará um servidor para acompanhar e fiscalizar o fornecimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados;

21.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666 de 1993;

21.3. O Fiscal do Contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

21.4. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade do fornecimento, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do contrato, devendo o servidor designado sugerir melhorias, reclamar e comunicar-se diretamente com a licitante vencedora, bem como encaminhar providências referentes à execução do contrato, seguindo diretrizes da Secretaria Municipal de Educação;

21.5. As decisões e providências que ultrapassem a competência do servidor designado deverão ser solicitadas ao Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Educação em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

21.6. A licitante vencedora deverá manter preposto, aceito pela Secretaria Municipal de Educação durante o período de vigência do contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

lcs

Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/N.
PARAUAPEBAS – PA – CEP 68.515-000

JOSE LEAL
NUNES:81134509391



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS



22. DISPOSI OES FINAIS E GERAIS

22.1. Em rela o aos itens com valor total de at  R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), estes ser o destinados exclusivamente   participa o de microempresas e empresas de pequeno porte, conforme disp e o art. 48, I, da Lei 123/2006.

22.2. O Fornecedor fica obrigado aceitar, nas mesmas condi oes contratuais, os acr scimos e supress es que se fizerem na aquisi o, objeto deste Termo de Refer ncia, at  o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do seu respectivo contrato atualizado;

22.3. Uma cota de 25% (vinte e cinco por cento) do objeto ser  reservada, exclusivamente,   participa o de microempresas e empresas de pequeno porte, em raz o da natureza do objeto, como orienta o inciso III do art. 48 da Lei Complementar Municipal 123/2016;

22.4. A homologa o do resultado desta licita o n o implicar  direito a contrata o;

22.5. Aos casos omissos aplicar-se- o as demais disposi oes constantes da legisla o vigente;

22.6. Para efeito de efic cia, tanto da Ata de Registro de Pre o, termo de contrato, como a nota de empenho substitutiva dever  ser publicada, em resumo, no Di rio Oficial, no prazo m ximo de 20 (vinte) dias consecutivos, contado de sua assinatura.

22.7. O foro para dirimir quest es relativas ao presente Termo de Refer ncia, ser  o Foro do Munic pio de Parauapebas-PA, com exclus o de qualquer outro.

22.8. As aquisi oes adicionais por outros  rg os ou entidades n o poder o exceder, por  rg o ou entidade, a 50 % (cinquenta) dos quantitativos do instrumento convocat rio e da ata de registro de pre os.

22.9. O quantitativo decorrente das ades es   ata, n o poder  exceder, em sua totalidade, ao 2 (Dobro) do quantitativo de cada item registrado.

22.9. O foro para dirimir quest es relativas ao presente Termo de Refer ncia, sera o Foro do Munic pio de Parauapebas-PA, com exclus o de qualquer outro.

AUTORIZADO:

JOSE LEAL JOSE LEAL
NUNES:811 NUNES:8113450
9391
34509391 2021.007.20099

JOS  LEAL NUNES
SECRET RIO MUNICIPAL DE EDUCA O
DECRETO N  013/2021

lcs

Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/N.
PARAUPEBAS – PA – CEP 68.515-000

JOSE LEAL
NUNES:81134509391